



Portaria nº 903/2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Brejão/PE.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Funcionário **MARIO PEREIRA TENÓRIO**, Lotado na Secretaria de Educação , Cultura e Desporto, Licença por um período de 90 (noventa) para fins de candidatura eleitoral.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de Julho de 2004.


RAUL BARBOSA CALADO
Sec. De Administração


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Prefeito

